



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.643/2.020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

“Constitui e nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – **CACS-FUNDEB**”.

João Carlos Fernandes, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.126, de 30/11/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013,

Considerando a ATA nº 02/2020 – Escolha dos membros do CACS – FUNDEB – MANDATO: 12/03/2020 a 12/03/2022

DECRETA:

Artigo 1º: Nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.126/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013, fica constituído o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB**.

Artigo 2º: Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, as seguintes pessoas:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

TITULAR: Elaine Perpetua de Souza Viana, RG. 17.622.531-4 SSP/SP, CPF. 159.399.868-62;

SUPLENTE: Deize

Mara Cecconi – R.G. 14.401.391-5 SSP/SP - CPF 195.746.338-45;

TITULAR: Ana Paula de Araújo Redígolo, RG. 40.249.724-7 SSP/SP, CPF: 303.393.468-41;

SUPLENTE:

Geraldo Flausino da Silva – R.G. 5.573.421-2 SSP/SP, CPF- 547.488.528-87;

b) 01 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública:

TITULAR: Simone Santos Ferreira Jordão, RG. 39.085.079-2 SSP/SP, CPF: 493.675.015-87;

SUPLENTE: Noeli Mara dos Santos Marchesan, RG. 40.249.489-1 SSP/SP, CPF: 346.004.658-90;

c) 01(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

TITULAR: Keila Cristina dos Santos Sedano, RG. 45.423.969-5 SSP/SP, CPF. 224.643.258-80

SUPLENTE: Gislaine Cristina Garbi, RG. 26.459.097-1 SSP/SP, CPF. 259.578.778-08

d) 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR: José Antônio

Rossi, RG. 11.229.565-4 SSP/SP, CPF. 074.076.998-79;

SUPLENTE: Camila Almeida Brito, RG. 40.249.386-2 SSP/SP, CPF. 362.137.298-95;

e) 02 (dois) representantes dois pais de alunos da educação da educação básica pública:

TITULAR: Jéssica Domitilla dos Santos Lopes, RG. 52.482.735-7 SSP/SP, CPF. 459.855.338-32;

SUPLENTE: Izabel Luzia Martins de Souza, RG. 49.743.243-2 SSP/SP, CPF. 402.369.338-33;

TITULAR: Paula Renata Munhoz Souza Pinto, RG. 27.996.464-X SSP/SP, CPF. 213.782.448-50;

SUPLENTE: Priscilla Marceli Rodrigues, RG. 40.249.627-9 SSP/SP, CPF. 329.888.248-86;

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Em virtude de serem alunos menores de dezoito anos, foram eleitos pais representando os alunos:

TITULAR: Representando a Aluna: Helena Zacalusne Miranda, a Sra. Daniela Zacalusne Guimarães, RG. 9.820.101-7 SSP/PN, CPF. 070.590.469-50;

SUPLENTE: Representando o Aluno: Paulo André dos Santos Ressude, a Sra. Aline dos Santos Ressude, RG. 34.164.223-X SSP/SP, CPF. 314.511.268-67;

TITULAR: Representando o Aluno: Carlos Eduardo Bruzadin Euzébio, a Sra. **Eleandra Boschesi Bruzadin**, RG. 28.785.911-3 SSP/SP, CPF. 195.746.838-69;

SUPLENTE: Representando o Aluno: Gabriel Almeida Brito, a Sra. **Josislaine Alexandra Bassan**, RG. 47.404.509-2 SSP/SP, CPF. 390.659.358-43;

g) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Marta Aparecida Rodrigues Dias Oliveira, RG. 24.458.070-4 SSP/SP, CPF. 274.924.758-61;; **SUPLENTE: Valéria Cristina Crovadore Bonizi**, RG. 32.456.858-7 SSP/SP, CPF. 301.082.978-70;

h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Edson Firmino de Lima, RG. 40.600.629-5 SSP/SP, CPF: 347.689.788-51;

SUPLENTE: Michele Fernanda Pereira Elias, RG. 45.641.854-4 SSP/SP, CPF: 361.048.568-02

ARTIGO 3º - O mandato do CACS-FUNDEB será de dois anos iniciando-se em 12/03/2020 a 12/03/2022, permitida a recondução uma vez por igual período.

ARTIGO 4º Foram escolhidos a Sra. **Keila Cristina dos Santos Sedano**, RG. 45.423.969-5 SSP/SP, CPF. 224.643.258-80, como Presidente do Conselho e o Sr. **José Antônio Rossi**, RG. 11.229.565-4 SSP/SP, CPF.074.076.998-79, como Vice Presidente do referido Conselho e a Sra. **Eleandra Boschesi Bruzadin Euzébio**, RG. 28.785.911-3 SSP/SP, CPF. 195.746.838-69, como Secretária.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 12/03/2020, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 1.573, de 07 de janeiro de 2019

Mirassolândia, 17 de março de 2.020.

João Carlos

Fernandes

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal, na data supra.

Adelson

Barbosa

Agente Administrativo